



**REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL
IGAPREV – IGARASSU PREVIDÊNCIA LC 23/2012
CNPJ: 06.234.755/0001-37**

PORTARIA Nº 018/2022

O GERENTE DO IGAPREV (Regime Próprio de Previdência do Município de Igarassu), conjuntamente com a PRESIDENTE DO CONSELHO DELIBERATIVO e a ASSISTENTE ADMINISTRATIVO FINANCEIRO do referido órgão, no uso das atribuições prescritas no Art. 28, Inciso XI e 29, Inciso IV da Lei Complementar 023/2012

Considerando o requerimento de pensão por morte formulado pela Sra. **JOSEFA SEBASTIÃO DE OLIVEIRA** em decorrência do falecimento de seu companheiro, o servidor **MARIO DUARTE DE MENDONÇA, matrícula 2462, Auxiliar de serviços diversos GAG-2,** falecido em 28 de fevereiro de 2022, conforme certidão de óbito registrada sob o nº56018, no livro C-118, às folhas 252 do Cartório Registral da Várzea no 14º Distrito Judiciário de Recife-PE


RESOLVE

Conceder o benefício previdenciário de **pensão por morte a Sra. JOSEFA SEBASTIÃO DE OLIVEIRA,** inscrita no Cadastro de Pessoas Física nº 464.806.684-72, companheira da ex-servidor **MARIO DUARTE DE MENDONÇA, matrícula 2462, Auxiliar de serviços diversos GAG-2,** com fundamento no Art. 40, § 7º, Inciso I da Constituição Federal com redação dada pela EC 41/2003 c/c art. 8º, Inciso II e Art. 36, Inciso II, alínea “a”, 50, inciso I e 51, inciso I e 58, inciso VI, alínea “c”, item 6 da Lei Complementar Municipal nº 23/2012, alterada pela Lei Complementar Municipal 058/2016.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 28/02/2022, data do óbito.

Registre-se e publique-se.

Igarassu, 01 de abril de 2022


Francisco Barreto de Menezes Leite.
Gerente de Previdência


Ezi Francisca da Silva Paulino.
Ass. Adm. Financeiro.


Héli da Luzia de Arruda Lima.
Presidente Conselho Deliberativo